



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano V - Edição nº 00220 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46F83A8FA4D96C58179F0BA390D2D1FF

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
- TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023**, firmado com a pessoa física de **Dr.ª Roberta Santos de Oliveira**, CPF nº 839.145.525-49, para contratação da **prestação dos serviços técnicos profissionais jurídicos especializados com vistas ao acompanhamento das demandas judiciais em todas as esferas, bem como o acompanhamento de demandas administrativas, projetos legislativos, redação de leis e atos normativos, processos internos, emissão de pareceres, acompanhamento das comissões e tudo quanto mais necessário para bom funcionamento da Câmara Municipal, a exemplo de: a) sustentação oral em sessões de julgamento; b) atendimentos na sede do escritório; e) serviços Judiciais; d) visitas a Câmara; e) defesas judiciais e administrativas em geral; f) recursos judiciais e administrativos em geral; g) emissão de pareceres jurídicos; h) elaboração de pareceres e respostas às consultorias técnicas; e i) acompanhamento das comissões da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando assim até 31 de dezembro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023**, firmado com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para a prestação dos serviços profissionais especializados técnicos contábeis de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando assim até 31 de dezembro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais), divididos em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023**, firmado com a pessoa jurídica de **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº **26.610.999/0001-84**, para contratação da **prestação dos serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensa, inexigência, durante o exercício de 2023 para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando assim até **31 de dezembro de 2024**, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00 1-500-0000 Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023**, firmado com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda**, CNPJ nº **17.449.551/0001-30**, de prestação dos serviços profissionais especializados de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – e-Social para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, capacitação dos servidores da Câmara municipal, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela Câmara municipal de Boa Vista do Tupim à plataforma e-Social em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014, agindo de forma preventiva mitigando riscos contingenciais, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais **08 (oito) meses** vigorando assim até 31 de agosto de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023**, firmado com a empresa **Microdigital Microfilmagem, Fotocópias, Serviços de Apoio Administrativo e Tecnológico, Consultoria em Gestão Empresarial Ltda**, CNPJ nº **27.468.337/0001-84**, de prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, envio de documentação via e-TCM, com utilização de equipamentos de digitalização próprios, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais **08 (oito) meses** vigorando assim até 31 de agosto de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023**, firmado com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para a prestação dos serviços profissionais especializados de Assessoria e Consultoria de Controle Interno Municipal e de apoio na alimentação e conferência do Sistema de Gestão e Auditoria – SIGA, com enfoque no setor público, em observância as disposições contidas na Resolução 1120/2005 do TCM/BA e suas atualizações, bem como, demais normativos relacionados ao processo de Controladoria e Envio e Análise de dados ao SIGA para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais **05 (cinco) meses** vigorando assim até 31 de maio de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 22.750,00 (vinte dois mil setecentos e cinquenta reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 024/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023**, firmado com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para a prestação dos serviços profissionais especializados de assessoria em governança pública, com enfoque no acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC para Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, prorrogando o seu prazo contratual por mais **05 (cinco) meses** vigorando assim até 31 de maio de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



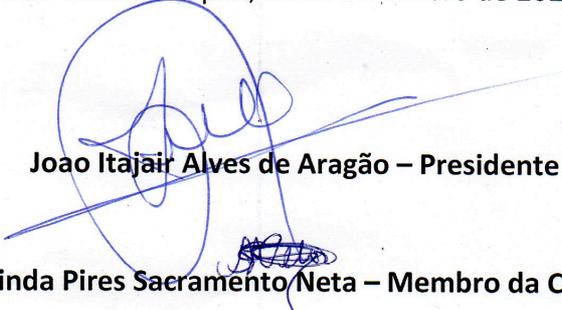
Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

TERMO DE CONFERENCIA DE BANCO

Aos vinte nove a dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, os membros da Comissão para levantamento de Banco agência 1647-0 e conta corrente nº 21369-1, designados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, através da portaria nº 036/2023, efetuaram a conferencia do banco à vista do tesoureiro, constatando-se nesta oportunidade que o saldo presente é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme registros contábeis em 29 de dezembro de 2023.

Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023.


Joao Itajair Alves de Aragão – Presidente


Almerinda Pires Sacramento Neta – Membro da Comissão


Iana Patricia Gomes da Silva Santos – Membro da Comissão

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46F83A8FA4D96C58179F0BA390D2D1FF